



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

OFÍCIO N° 50 /2019- GP-J

Palmital, 22 de abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, as respostas aos requerimentos nºs 96, 97, 98 e 108/2019, de autoria do Vereador André Fernando Basso, encaminhado através do Ofício nº 101/2019, assinado por Vossa Excelência no dia 02 de abril de 2019 e protocolado nesta Prefeitura no dia 05 de abril de 2019.

Sendo o que tínhamos para este momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

22/04/19
RECEBIDO
RJ

Exmo. Sr.
FRANCISCO DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Palmital-SP.



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 96/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ FERNANDO BASSO.

Ref: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

Nobre Vereador, encaminhamos em anexo cópia dos documentos solicitados.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 97/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ FERNANDO BASSO.

Ref: Rua Sete de Setembro.

Nobre Vereador, as providências no trecho mencionado são necessárias e serão realizadas assim que possível, ressaltando que nesse exercício já realizamos o recapeamento asfáltico em vários trechos de ruas que necessitavam de reparos, inclusive a Rua Sete de Setembro.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 98/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ FERNANDO BASSO.

Ref: Padrão de entrada de energia.

Nobre Vereador, conforme se verifica na foto anexa ao requerimento, o padrão foi instalado numa praça, em local de amplo acesso por todos os lados.

Assim, a instalação do padrão não prejudica a circulação de pedestres no passeio e consequentemente não infringe o §º 4 do artigo 24 do Código de Obras de Palmital-SP.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 108/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ FERNANDO BASSO.

Ref: Loteamento.

Nobre Vereador, encaminhamos as informações em anexo prestadas pelo engenheiro civil Fábio Albert Basso em resposta ao presente requerimento.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2019.


JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

INFORMAÇÃO

Em resposta ao requerimento N°108 de 01 de Abril de 2019, de autoria do Nobre Vereador, informamos que:

Não houve implantação de novos loteamentos após o início da vigência da referida Lei e que a responsável pela aprovação final dos loteamentos é a Exma. Sr^a. Eng^a Denise Miguel Castanhas Breganó. No entanto, durante a expedição das Diretrizes para implantação dos mesmos, a divisão de Planejamento comunica a loteadora à necessidade de seguir as Leis Municipais.

Sendo estas as informações que entendemos necessárias para elucidar os assuntos, informamos também que permanecemos a inteira disposição desta Casa Legislativa, aproveitando a oportunidade renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Palmital, 08 de abril de 2019.

Fábio Albert Basso
Engenheiro Civil